



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0007270-11.2020.8.16.7000

## Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE  
PIRAQUARA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Caroline Vieira de Andrade Mattar <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-08-21 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Priscila Shogi Wagner
<b>1.3-Juiz Substituto</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Pedro de Alcântara Soares Bicudo
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Carine Fabíola Maran de Lacerda Wer
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Graciele Alves Babiuk <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gabriela Mello Sabbag <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Ana Paula Gerent



**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** ANDRESSA BONATTO TAVARES

**Nome do Funcionário/Servidor:** GABRIELA ALEXANDRA RAMOS

**Nome do Funcionário/Servidor:** ARETHUZA GRAZIELLA CAIRES DEGANUTTI

**Nome do Funcionário/Servidor:** DANIELE RASSUAF DA MAIA

**Nome do Funcionário/Servidor:** JULIANE APARECIDA REDIVO

**2.5-Relação de Estagiários:**

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** THAMY KHRISTINA GUIMARÃES BELLONI

**Nome do Funcionário/Servidor:** Fabiana Tiemi kohatsu

**3.2-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Michele Cristiane Pereira

**3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:**

**4--CONCLUSÕES FINAIS**



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1985
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 14986
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 34
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 138
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 69 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 27/02/2020 (0000775-91. 2020. 8. 16. 0034). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 53 Processos Remetidos ao Ministério Público.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>
<b>Número do Processo:</b> 0008278-37.2018.8.16.0034
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b> 2020-09-04 00:00:00.0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 407 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 28/05/2019 (PROCESSO 0001236- 68. 2017. 8. 16. 0034). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



2 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 26/08/2020 (0004884- 37. 2009. 8. 16. 0034) . REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

## 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

### 2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

## 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

### 3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

58 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 13/08/2020 (Processo 0010295- 12. 2019. 8. 16. 0034 ). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

### 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

### 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

## 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

### 4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

52 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 249 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 33 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 330 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

## 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

### 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Consta(m) 102 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.



**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta(m) 75 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS**

1080

**6.2-7.2. CANCELADAS**

211

**6.3-7.3. NEGATIVAS**

121

**6.4-7.4. REDESIGNADAS**

54

**6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

278

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

2600 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 28/11/2011 (Processo 0006778- 77. 2011. 8. 16. 0034). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

46

**8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?**

2020-08-19 00:00:00.0

**8.2.1-Número do Processo**

Número do Processo: 0009210-25.2018.8.16.0034

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**



Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Suspensão analisada no Processo 0004216- 32. 2010. 8. 16. 0034 .

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação do depósito analisada no Processo 0011043- 15. 2017. 8. 16. 0034.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

**12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:**

**12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?**

Sim

**13-SISTEMA eMANDADO:**

**13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

Sim

**14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

**14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?**

Prejudicado

**15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000049- 20. 2020. 8. 16. 0034.



<b>15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> item 3.
<b>15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000203- 38. 2020. 8. 16. 0034.
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 219
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 3185
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 2
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 25
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 51 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 27/02/2020 (0000446-79. 2020. 8. 16. 0034). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 30 Processos Remetidos ao Ministério Público.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>



**1.6.1-Data da remessa mais antiga:**

2020-09-04 00:00:00.0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

7 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 10/08/2020 (PROCESSO 0001329- 60. 2019. 8. 16. 0034). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

38 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 8 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 40 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**



**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta(m) 3 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A  
escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no  
processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta(m) 5 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI.  
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

447

**6.2-CANCELADAS**

76

**6.3-NEGATIVAS**

152

**6.4-REDESIGNADAS**

27

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

199

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

6

**7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?**

**7.2.1-Número do Processo**

**8-INTERNAÇÕES:**

**8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:**

1

**8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução**



**da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processo analisado: 0000842- 56. 2020. 8. 16. 0034. A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ

**8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAACL do CNJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos atualmente constam 256 guias registradas no CNAACL.

**9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processo 0000977- 68. 2020. 8. 16. 0034Último movimento em 02/07/2020: Decurso de prazo para a Policia Civil prestar informações. Paralisação Constatada. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

**9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim

**9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0003660- 15. 2019. 8. 16. 0034.

**10-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**



<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 194
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 3094
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 4
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 11
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 72 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 15/01/2020 (0014242- 74. 2019. 8. 16. 0034). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 23 Processos Remetidos ao Ministério Público.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b> <b>Número do Processo:</b> 0012305-29.2019.8.16.0034
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b> 2020-08-27 00:00:00.0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 11 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 24/07/2020 (PROCESSO 0003112- 53. 2020. 8. 16. 0034). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>



<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> 63 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 12 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 57 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta(m) 7 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta(m) 18 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 211
<b>6.2-CANCELADAS</b> 26



**6.3-NEGATIVAS**

19

**6.4-REDESIGNADAS**

9

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

295

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:****7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

7

**7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?**

2020-08-10 00:00:00.0

**7.2.1-Número do Processo:**

Número do Processo: 0012272-39.2019.8.16.0034

**8-REGISTRO DE ADOTANDOS****8.1-A anotação dos adotandos está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Constam no PROJUDI 5 crianças com status no SNA registrado como "CADASTRADO E ATIVO". Contudo, a secretaria apresentou certidão informando que atualmente existem 2 crianças aptas à adoção. REGULARIZAR E JUSTIFICAR. A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

**9-REGISTRO DE ADOTANTES****9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?**

Sim

**10-ACOLHIMENTOS:****10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:**

2

**10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar**

<b>destituído:</b> 29
<b>10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?</b> Sim
<b>10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos da CGJ.
<b>10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> De acordo com informação da secretaria.
<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Processo 0002680- 68. 2019. 8. 16. 0034mov. 61 (03/06/2019): Constatada demora na Reiteração da expedição de ofício. O decurso do prazo (mov. 56 em 03/05/2019) se deu 1 mês antes da reiteração. JUSTIFICAR.
<b>11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b> Sim
<b>11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000743- 86. 2020. 8. 16. 0034.
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> Ao juízo: 1. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes. 2. Em relação à indicação de pretendentes à adoção: a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017 e art. 500 do Código de Normas), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza. b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos



9975, 9974, 9972 e 9973) nos termos dos artigos 501 a 510 do Código de Normas. c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do art. 197 do ECA e art. 505 do Código de Normas, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem. d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico. e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação. f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

## ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 0
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 87
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 17
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 4
<b>1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
--------------------



**1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

128

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

2113

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

1

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

1 Processo remetido ao Ministério Público. Remessa em 16/09/2020 (0015859- 69. 2019. 8. 16. 0034).

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 23 processos paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 10/07/2019 (processo 0003470- 52. 2019. 8. 16. 0034). A secretaria deverá revisar os processos nesta situação e regularizar a movimentação daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 14 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. O mais antigo desde 10/08/2020 (0003557- 08. 2019. 8. 16. 0034). Regularizar e justificar.

**2-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL**



<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?</b> Sim
<b>1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?</b> Prejudicado
<b>1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários</b>
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>Constatou-se elevado número de processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias e paralisados há mais de 30 dias na competência da Família. Ainda se verificaram atrasos nas análises de Juntadas (PROJUDI: aba Análise de juntadas) e também nas análises de suspeita de prevenção.</p> <p>A secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim de melhorar o trâmite dos processos de modo a conferir maior efetividade à prestação jurisdicional, sem prejuízo da plena correção das falhas apontadas nesta ata.</p>
<b>Determinações:</b>
<p>I. À SECRETARIA: A escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.</p>



Curitiba, 18 de novembro de 2020.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYH8 L9PL2 7BP4G UNRU3

